



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl e92c6f-dd87-4962-906f-fd7b0b4054c

Item 21

Em atendimento no item 21 da resolução TC 19/2014, o Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária; sendo que todos os procedimentos adotados, foram no sentido de orientação, verificação e recomendação às Unidades de Gestão do Governo.

No exercício de 2014, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que se acompanhou não se constatou irregularidade ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de João Alfredo.

Entretanto, foram realizados alguns apontamentos e orientações. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, apontar para continuação do controle da despesa total com pessoal para o próximo exercício conforme preceitua o art. 22 da Lei complementar 101, de 04 de maio de 2000.

João Alfredo, 20 de março de 2015.

Severino Lucio Barbosa
Coordenador Geral CSCI